

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.461 DE 19 DE JULHO DE 2017

Designa contraturno para professores do quadro próprio do magistério e dá outras providências.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício 60/2017 do Departamento de Educação e Cultura, resolve;

Art. 1º Designar - Os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de Professor em Regime Suplementar, conforme abaixo:

REGIME SUPLEMENTAR:

Nome	Matrícula nº	Carga Horária	Período
Jessica Lago	1598-9	20h	03/07/17 a 15/12/17

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro